

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ – SETUR PA  
PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2015 CEL- PRODETUR/SETUR  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

1. O Estado do Pará, ente da República Federativa do Brasil, que celebrará contrato de empréstimo, no valor de U\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de dólares), com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e copartícipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL, se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de serviços de consultoria.

2. A empresa consultora deverá ter experiência no gerenciamento de programas financiados por organismos multilaterais. O objeto do contrato a ser firmado compreende: Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) para ASSESSORIA À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PRODETUR NACIONAL PARÁ nas seguintes atividades:

- (i) Apoio no manejo fiduciário dos recursos financeiros; e programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos, incluindo a supervisão das licitações e seleções efetuadas com os recursos do Programa;
- (ii) Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para a avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz de Resultados do Programa e demais indicadores;
- (iii) Acompanhamento da obtenção das licenças prévias, de instalação e operação das obras do Prodetur Nacional do Pará e da implantação do Plano de Gestão Socioambiental;
- (iv) Apoio na elaboração de Termos de Referência e orçamentos para contratação de projetos finais de engenharia e obras;
- (v) Apoio na elaboração dos Termos de Referência e orçamentos para contratação dos serviços de consultoria necessários (Planos de Gestão, Planos Interpretativos, entre outros);
- (vi) Reavaliação das obras a serem financiadas pelo Prodetur Nacional do Pará, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para a sua contratação;
- (vii) Apoio para realização de monitoramento e avaliação do trabalho que será realizado pela empresa a ser contratada para supervisionar as obras previstas nos componentes do Programa;
- (viii) Elaboração dos pedidos de Desembolsos;
- (ix) Elaboração de Relatórios periódicos e específicos do avanço físico e financeiro do Prodetur Nacional do Pará e dos relatórios semestrais de progresso, incluindo os aspectos de gestão socioambiental;
- (x) Elaboração das Prestações de Contas e demonstrações financeiras do Programa;
- (xi) Apoio à elaboração dos Registros Contábeis e de gestão patrimonial;
- (xii) Acompanhamento do trabalho da Auditoria Independente, com preparação da documentação necessária para o bom andamento das atividades da empresa auditora;
- (xiii) Apoio na elaboração e atualização dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais, colaborando com as atividades de planejamento e controle do Programa;
- (xiv) Capacitação da equipe técnica da UCP para conduzir as atividades relativas ao Programa;
- (xv) Realização das Análises Técnicas, socioeconômicas e socioambientais dos projetos, assegurando o cumprimento das diretrizes contidas no Manual Operacional do Programa-MOP.

3. A Comissão Especial de Licitação (CEL), em nome da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - SETUR, convida as empresas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições consultoras interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços solicitados em até 25 (vinte e cinco) páginas (folhetos, descrição de trabalhos ou experiências anteriores em condições similares, etc.). As empresas/instituições poderão associar-se a fim de melhorarem suas qualificações.

4. A empresa/instituição de consultoria será selecionada por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das **Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, disponibilizadas no site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org).

5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.setur.pa.gov.br](http://www.setur.pa.gov.br). As empresas/instituições consultoras interessadas poderão obter mais informações até o dia 20.05.15 das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira, por meio do Telefone (55-91) 3110-5054 ou pelo e-mail: [licitacao.prodeturpa@hotmail.com](mailto:licitacao.prodeturpa@hotmail.com)

6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR PA – podendo ser entregues pessoalmente na sede da SETUR PA, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou enviadas para o email: [licitacao.prodeturpa@hotmail.com](mailto:licitacao.prodeturpa@hotmail.com)

**7. As Manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço a seguir indicado até às 16:00 horas do dia 28 de maio de 2015.**

**8. A homologação do presente processo e a adjudicação do respectivo contrato de prestação de serviços de consultoria, objeto desta manifestação de interesse, estão condicionados à celebração do Contrato de Empréstimo entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.**

*Endereço da SETUR PA:*

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2015/CEL-SETUR

Comissão Especial de Licitação (CEL)

Secretaria de Turismo do Estado do Pará

Av. Gentil Bittencourt, nº43, Bairro: Batista Campos.

CEP: 66.015-140 – Belém - Pará - Brasil.

Belém, 11 de maio de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO